

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

14 — Quotas de emprego: De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantido um lugar para candidatos com deficiência com grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60 %. Os candidatos devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de seleção nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado, sendo desta forma dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo da mesma.

15 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do modelo de requerimento, de utilização obrigatória, datado e assinado, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal do Seixal, em <http://www4.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no separador “Concursos e estágios” e no serviço “Concursos Externos de Ingresso”, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito, na Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal, ou remetido pelo correio para a mesma morada, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

15.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

15.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos da alínea *a*), do n.º 9, do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da seguinte documentação:

*a*) Documento comprovativo das habilitações literárias, profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico;

*b*) Documento comprovativo do Curso específico de formação para Fiscais Municipais ministrado pela Fundação CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica), nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412/A/98, de 30 de dezembro, mediante fotocópia simples e legível do certificado;

*c*) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais, formação e experiência profissional. A formação profissional mencionada no *curriculum vitae*, deverá ser comprovada por fotocópia simples e legível, sob pena das respetivas ações de formação profissional não serem consideradas.

15.3 — Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público, para além dos elementos acima indicados, deverão, igualmente, apresentar:

Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ou serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, carreira/categoria de que é titular e o respetivo tempo de serviço, bem como a descrição das atividades que executa ou executou, a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos últimos três anos que cumpriu ou executou atividades idênticas ao posto de trabalho a concurso e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto, bem como a posição remuneratória que detém, sob pena de serem considerados candidatos sem relação jurídica de emprego público.

15.4 — Aos candidatos trabalhadores deste Município não se lhes aplica o ponto 15.3.

15.5 — Os candidatos poderão juntar, ao requerimento de candidatura, fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão válido.

15.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que o candidato descreve no curriculum e/ou no modelo de requerimento de candidatura a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Exclusão e notificação dos candidatos: Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no referido artigo, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de listas ordenadas alfabeticamente, afixadas no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e disponibilizadas na sua página eletrónica.

17.2 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão afixadas nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e disponibilizadas na sua página eletrónica, sendo publicados avisos

na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 25 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na Página eletrónica do Município e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se, única e exclusivamente para os fins do presente concurso.

27 de dezembro de 2018. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*  
311942473

## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 861/2019

#### **Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de dez postos de trabalho de assistente operacional (ação educativa) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 42/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 24/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0824, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Arlete Ramalho Marques Coelho Fernandes, Ana Luísa Gregório Motrena, Ermelinda Francisca Lopes Monteiro, Carla Alexandra Dias Pereira Ribeiro, Isabel Filipa da Graça Soares, Ana Hortense Ribeiro Miranda Caetano, Sandra Aguiar da Silva Figueiras da Silva e Cristina Maria Conceição Trancarrua com início a 6 de dezembro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa) da carreira geral de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única (€580,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despachon.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de dezembro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

311954923

### Aviso n.º 862/2019

#### **Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP).**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de cinco postos de trabalho de assistente operacional (serviços administrativos) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 37/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 16/04/2018

com o código de oferta n.º OE201804/0483, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Jorge Paulo Gomes Aleixo, José Carlos Rodrigues Mendonça Spínola, Marlene Isabel Lourenço Vinagre, Cláudia Regina Faria Pereira Caixado e José Pedro Monteiro Pereira com início a 6 de dezembro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Serviços Administrativos) da carreira geral de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única (€580,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despachon.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de dezembro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311955003

#### Aviso n.º 863/2019

#### **Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP).**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea *a)* do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de vinte e seis postos de trabalho de Assistente Técnico (Apoio Administrativo) da carreira geral de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 34/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 19/04/2018 com o código de oferta n.º OE201804/0643, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Juliano da Silva Valente, Susana Isabel Cardoso Gomes, Maria Betânia Martins de Andrade, Maria Luís Vilhena de Freitas, Sónia Isabel Freitas Marques da Silva, Tiago Filipe Sereno da Silva, Patrícia Tomé Ferreira Gomes, Carla Alexandra Bonnet Dias Pereira, Sofia Alexandra Carvalho Patraquim, Marina Andreia da Cunha Moreira Pinto Teixeira, Manuel Joaquim Aldeias Simões, Ana Margarida Oliveira Henriques, Isabel Maria Dias Mendonça, Maria de Lurdes Nobre Neves, Nuno Miguel Martins de Sousa, Isabel Maria Isidoro Ganihlo, José Severino Fonseca dos Santos, João Guilherme Carvalho Mendez Fernandez, Ana Cristina Anibal de Sousa Cavaco Leonardo, Valter José Racha Marreiros da Costa, Cláudio Miguel Carvalho Anibal, Mariana Correia da Silva Dias, José Manuel Antunes Ladeiro Vicente, Sílvia Cristina Silva de Jesus Carreira, António José Santos Monteiro e Anabela Fialho Canhoto Santos com início a 6 de dezembro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico (Apoio Administrativo) da carreira geral de Assistente Técnico, na 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única (€683,13).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de dezembro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311954867

#### Aviso n.º 864/2019

#### **Celebração de contratos de trabalho em funções públicas na sequência de procedimento concursal de regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP)**

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea *a)* do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização para ocupação de doze postos de trabalho de Assistente Operacional (Jardineiro) da carreira geral de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 58/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 15/06/2018 com o código de oferta n.º OE201806/0381, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, com os seguintes trabalhadores:

Leomar Lopes Ribeiro, José Carlos Sequeira Pereira, Armando de Oliveira Batista, Inês Filipa Seca Rebocho, Margarida da Assunção Batista Pica, Vítor Manuel Ildefonso Aldealega, Carla Sofia Gonçalves Bento, António Henrique da Cruz Pereira, Teresa Maria Santos Almeida e Alberto Luís Batista com início a 6 de dezembro de 2018, e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) da carreira geral de Assistente Operacional, na 2.ª posição remuneratória e nível 2 da tabela remuneratória única (€580,00).

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

21 de dezembro de 2018. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.  
311954964

### MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

#### Aviso n.º 865/2019

#### **Abertura de um procedimento concursal interno de acesso limitado para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico de Informática, categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível I.**

Nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e ainda do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, 24 de outubro de 2018, e, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária do órgão executivo, de 14 de novembro de 2018, torna-se público a abertura do procedimento concursal interno de acesso limitado, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, para o ano de 2018:

Técnico de Informática de Grau 2, Nível I

1 — Legislação aplicável:

Ao presente procedimento serão aplicáveis as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Lei n.º 12-A/20078, de 27 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro; Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro; LOE para 2018, de 31 de dezembro e no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2 — Reserva de recrutamento:

2.1 — Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município, não tendo sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para reservas de recrutamento e, até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

2.2 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais, não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

3 — Âmbito do recrutamento — Neste procedimento é cumprido o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

4 — Local de trabalho — Serviço de Informática e na área do Município de Sever do Vouga.

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento necessário ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Organização, gestão e contratação de SI/TIC; Gestão e análise de sistemas; Segurança e proteção de dados; Gestão de recursos informacionais; Infraestruturas de telecomunicações (telefonia IP); Gestão de projetos de TI; Gestão dos equipamentos de informática dos serviços da Autarquia.